

Boletim de Serviço

nº 207, de 24 de setembro de 2018

HUCAM-UFES



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260 Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	4
Portaria nº 617, de 11 de setembro de 2018	4
Portaria nº 618, de 18 de setembro de 2018	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	5
Portaria nº 614, de 17 de setembro de 2018	5
Portaria nº 615, de 17 de setembro de 2018	5
Portaria nº 616, de 17 de setembro de 2018	6
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO	7
Portaria nº 619, de 19 de setembro de 2018	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	9
Portaria nº 609, de 17 de setembro de 2018	9
Portaria nº 610, de 17 de setembro de 2018	9
Portaria nº 611, de 17 de setembro de 2018	10
Portaria nº 613, de 20 de setembro de 2018	10
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	11
Portorio nº 612 de 10 de setembro de 2018	11



SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 617, de 11 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Rita dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1121973, ocupante do cargo enfermeiro – auditoria e pesquisa, lotada na Superintendência, e **Coralia Pontara Leal**, Matrícula SIAPE nº 2121209, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada na Superintendência, para, sob coordenação da primeira, compor Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.340166/2018-70, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 618, de 18 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Rita dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1121973, ocupante do cargo enfermeiro – auditoria e pesquisa, lotada na Superintendência, **Coralia Pontara Leal**, Matrícula SIAPE nº 2121209, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada na Superintendência, e **Wagner de Souza Wanderley**, Matrícula SIAPE nº 2350871, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.330092/2017-63, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 614, de 17 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1°. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Concorrência	Processo
36/2018	Consuloc Engenharia Ltda-Me	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia. Reforma Hospital DIA	003/2017	23068.327491/2017-93

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga.	07138190735	2137468	Infraestrutura (SIF)	EBSERH
Fiscal Substituto	Davi Mário Cunha de Souza	026.656.481-05	2348334	Infraestrutura (SIF)	EBSERH
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	078.443.137-06	1534084	Infraestrutura (SIF)	UFES

- Art. 2°. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.
- Art. 3°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.
- Art. 4°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/09/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 615, de 17 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1°. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
48/2017	DEX EXTINTORES LTDA EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de recargas e retestes de extintores de incêndio cadastrada no Corpo de Bombeiros do Espírito Santo para manutenção de equipamentos instalados nos setores do Hucam/ES	71/2017	23068.318002/2016- 90

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Thiago Luiz Gazolla	053.310.084- 45	2237598	NASTH	EBSERH
Fiscal Substituto	Marcos Vinicios de Mattos Marinho	100.794.497- 86	2121212	NASTH	EBSERH

- Art. 2°. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.
- Art. 3°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.
- Art. 4°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/08/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 616, de 17 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1°. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.



Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
77/2016	RODRIGO ELY MAINARDI- ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e manejo de pragas e vetores e de animais sinantrópicos nocivos que representem riscos à saúde pública, controle e captura de abelhas, vespas e marimbondos e desalojamento de morcegos das dependências no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/Ufes.	131/2016	23068.314176/2016- 54

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Bernadete Zandomenico	706.185.857-53	297382	Setor de hotelaria Hospitalar	UFES
Fiscal Técnico	Fabio Neves Leão	055.290.967-00	2249979	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Damaris Ribeiro dos Santos	039.243.477-60	1466973	Setor de Hotelaria Hospitalar	UFES

- Art. 2°. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.
- Art. 3°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.
- Art. 4°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/08/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 619, de 19 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 03 de agosto de 2015 e, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:



Art.1º Designar os servidores e empregados abaixo descritos para atuarem como **Pregoeiros e Equipe de Apoio** nos procedimentos licitatórios instaurados no Hucam-Ufes, filial da Ebserh, na modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial:

- I. Ariely Barteles da Silva Salles | SIAPE 2275124 | CPF 058.571.237-98;
- II. Edher de Souza Ferreira de Miranda | SIAPE 01680067 | CPF 052.847.117-18;
- III. Elvis Diniz Souza de Oliveira | SIAPE 1109852 | CPF 103.938.866-38;
- IV. Fabricio Cezar Vieira de Oliveira | SIAPE 2241578 | CPF 155.912.137-82;
- V. Gilbercleia Farias | SIAPE 2232034 | CPF 034.809.727-13;
- VI. Gleisse Mara Magevski Salles | SIAPE 1172796 | CPF 964.105.907-68;
- VII. Jean Carlo Nunes dos Santos | SIAPE 1534084 | CPF 078.443.137-06;
- VIII. Rosiane de Lourdes Souza Carolino | SIAPE 2241613 | CPF 007.826.487-11;
- IX. Seli Storch Rodrigues | SIAPE 2232094 | CPF 135.726.137-36;
 - X. Victória Lacerda | SIAPE 1827821 | CPF 058.200.326-16.
- Art. 2º Aos Pregoeiros compete praticar os atos de expedição de edital e demais atos inerentes às suas atividades.
- Art. 3° Tornar sem efeito a Portaria n° 442, de 27 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes n° 151, de 02 de outubro de 2017.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2018, vigorando pelo prazo de 01 (um) ano.

Luiz Alberto Sobral V. Júnior



DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 609, de 17 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o documento DGC/Hucam-Ufes/Ebserh, de 12 de setembro de 2018, constante no Protocolado n.º 23068.340591/2018-72, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Camilo Milanez**, matrícula Siape n.º 1612621, ocupante do cargo de médico – urologia, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 17/09/2018 a 31/10/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Marcio Maia Lamy de Miranda**, matrícula Siape n.º 295168.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 610, de 17 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 29 – SUE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 14 de setembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.340630/2018-27, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Anna Luiza Zandonadi Falchetto Nunes**, matrícula Siape n.º 2121137, ocupante do cargo de enfermeiro – urgência e emergência, substituta do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 17/09/2018 a 30/09/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Leandro Rua Ribeiro**, matrícula Siape n.º 1603962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vandré de Castro Tóffoli



Portaria nº 611, de 17 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 30 – USN/Hucam-Ufes/Ebserh, de 14 de setembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.340634/2018-64, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Érica Vieira Serrano**, matrícula Siape n.º 1443457, ocupante do cargo de médico – reumatologia, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromusculoesquelético, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos períodos de 15/10/2018 a 19/10/2018 e 29/10/2018 a 10/11/2018, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Valéria Valim Cristo**, matrícula Siape n.º 1324602.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 613, de 20 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 6 – UGT/Hucam-Ufes/Ebserh, de 12 de setembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.340685/2018-78, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Ana Paula Beje Smiderle**, matrícula Siape n.º 2237582, ocupante do cargo de enfermeiro - transplantes, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Transplantes, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 01/10/2018 a 09/10/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape n.º 295135.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o requerimento da empregada, de 8 de agosto de 2018, o despacho do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.339544/2018-63, resolve:

Art. 1.º Conceder, <u>após revisão</u>, o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) à empregada **Aline Machado do Carmo Pereira**, matrícula Siape n.º 1443900, ocupante do cargo de médico – densitometria óssea, lotada na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Cessar, concomitantemente, a concessão do adicional de insalubridade.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de junho de 2018.

Vandré de Castro Tóffoli